



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

EXAME

AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 550/2023/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0033.002491/2023-41

OBJETO: Registro de Preço para a Aquisição de materiais permanentes para promover a organização e estruturação da inteligência do sistema prisional de Rondônia, ampliando a atuação deste segmento na produção de conhecimento, contrainteligência, conforme **Convênio n.º 936406/2022** para atender a Gerência de Inteligência Penitenciária de Rondônia.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, através do Pregoeiro nomeado na Portaria N.º 8/GAB/SUPEL, publicada no DOE de 10/01/2024, vem neste ato responder aos pedidos de esclarecimento e impugnação enviados por e-mail por empresas interessadas.

QUESTIONAMENTO 1 - Pedido de Esclarecimento - Empresa “A” (0044692382)

"Em relação ao item 04 " Monitor com tamanho mínimo de 29 Polegadas, IPS, Ultra Wide, resolução mínima de 1920 x 1080, VESA, com porta HDMI, VGA, garantia minima de 12meses" não tem mais disponível no MERCADO NACIONAL com HDMI E VGA ou é duas hdmi ou hdmi e displayport."

"Esse monitor não tem hdmi e vga ou ele é com duas hdmi ou hdmi e display porte."

QUESTIONAMENTO 2 - Pedido de Esclarecimento - Empresa “B” (0044546629)

" Com relação a descrição do item 7, “Topologia Line interactive, senoidal”, entendemos que se refere a nobreak senoidal em modo rede e senoidal por aproximação PWM em modo bateria. Estamos corretos em nosso entendimento?"

QUESTIONAMENTO 3 - Pedido de Impugnação - Empresa “C” (0044986405)

"A restrição ao caráter competitivo reside no compartimento para 300 folhas que o usuário despeja as folhas e deixa a máquina que puxa as folhas automaticamente, sendo que este modelo é único no mercado e se trata de uma solução antieconômica e supérflua. A capacidade real da máquina é de apenas 10 folhas simultâneas, e não 300, que é o tamanho do espaço do alimentador automático, onde podem ser depositadas 300 folhas que são puxadas lentamente, uma a uma."

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO 1: Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, por meio da SEJUS-GIP (0044738928), manifestou-se :

"Desta forma solicito que seja suprimido ou desconsiderado a descrição VESA do item 04 "Monitor com tamanho mínimo de 29 Polegadas, IPS, Ultra Wide, resolução mínima de 1920 x 1080, VESA, com porta HDMI, VGA, garantia minima de 12meses", considerando a informação de que o padrão VESA não é mais disponibilizado pelo mercado nacional."

Adendo Modificador SEJUS-NUCOM, id 0044935790:

"Vimos através deste **RETIFICAR** o TERMO DE REFERÊNCIA SEJUS-NUCOM (0044374110)

Onde se lê em item 7. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVO:

Item	Descrição técnica	Unid. de Medida	Quantidade

01	Notebook, Processador com mínimo de 12 threads, 6 núcleos de CPU (mínimo), placa de vídeo com memória mínima de 4GB GDDR6, Memória mínima de 16GB, DDR4, frequência mínima de 3200MHz; com possibilidade de expansibilidade até 32GB, armazenamento mínimo de SSD 512 GB, Tela com tamanho mínimo de 15.6 e resolução Full HD WVA 120 Hz, Sistema Operacional: Windows 11 Pro em Português (Brasil), Mínimo de Portas: 1 porta USB Type-C com DisplayPort, 3 portas USB 3.2 Type-A (mínimo), 1 porta HDMI 2.1(mínimo), 1 porta de rede RJ-45 (mínimo), duração mínima de bateria:02 horas; tempo mínimo de garantia de 12 meses.	UN	14
02	Computador All in One, Processador com mínimo de (10 core, 12 thread, cache mínimo de 12mb); Memória mínima de 16GB frequência mínima DDR, 3200MHz, Placa de video integrada com mínimo de 4GB VRAM, armazenamento mínimo de (SSD de 512GB PCIe NVMe M.2), Sistema Operacional: Windows 11 PRO em Português (Brasil), Tela com tamanho mínimo de 23.8(1920 x 1080), 1 Porta USB 3.1 (mínimo), 2 Portas USB 3.1 de 1ª geração(mínimo), 1 Porta USB 3.1 de 2ª geração(mínimo),1 Porta USB 3.2 Type-C de 2ª geração(mínimo), 1 Porta HDMI 1.4b(mínimo), 1 Porta HDMI 1.4b de entrada(mínimo), 1 Porta Ethernet RJ45(mínimo), 1 Conector de áudio (mínimo), 1 Entrada de alimentação; tempo mínimo de garantia de 12 meses.	UND	14
03	Servidor modelo Torre ou similar, processador mínimo de 3,1 Ghz, (mínimo de 04 núcleos e 04 threads), Cache mínimo de 8M, com mínimo de 16 GB DDR4 Frequência mínima de 3200Mhz, Controlador RAID (RAID 1 para mínimo de 02 HDDs ou SSDs), armazenamento mínimo SSD de 480GB SATA RI, Fonte de alimentação mínima (Dual, Hot-Plug, Power Supply, potência compatível com equipamento); Placa de Rede com padrão mínimo GIGABIT, Sistema Operacional Windows Server 2022 Essentials, tempo de garantia mínimo de 12 meses.	UND	02
04	Monitor com tamanho mínimo de 29 Polegadas, IPS, Ultra Wide, resolução mínima de 1920 x 1080, VESA, com porta HDMI, VGA, garantia mínima de 12meses.	UND	18
05	Fragmentadora de Papel 300 Folhas, 127V, Automática Supercorte, Partículas 300X, Capacidade de Fragmentação: 300 Folhas (Automático), Capacidade de Cesto: 60 litros, Nível de Segurança: igual ou maior que P-4, número de usuários: 5 a 10.	UND	03
06	Speed Dome, SD IA Starlight Com Inteligência Artificial, PoE+ Zoom 32x, Tecnologia Starlight, Resolução mínima de 2 megapixels (1080p), Índice de proteção IP66 e IK10, Alimentação PoE Ativo (IEEE 802.3at), Foco dinâmico automático, Autotracking	UND	04
07	Nobreak Potência Nominal mínima de (VA): 1500, Tensão nominal de entrada (V~); 110 V~,Fator de potência mínimo de 0.7; Faixa de tensão de saída (V~): 110 V~, Conexão de saída: 8 (2P+T, Padrão NBR 14.136), Corpo metálico ou plástico antichamas, USB, Expansor de Baterias, Topologia Line interactive, senoidal.	UND	16

LEIA-SE:

Item	Descrição técnica	Unid. de Medida	Quantidade
01	Notebook, Processador com mínimo de 12 threads, 6 núcleos de CPU (mínimo), placa de vídeo com memória mínima de 4GB GDDR6, Memória mínima de 16GB, DDR4, frequência mínima de 3200MHz; com possibilidade de expansibilidade até 32GB, armazenamento mínimo de SSD 512 GB, Tela com tamanho mínimo de 15.6 e resolução Full HD WVA 120 Hz, Sistema Operacional: Windows 11 Pro em Português (Brasil), Mínimo de Portas: 1 porta USB Type-C com DisplayPort, 3 portas USB 3.2 Type-A (mínimo), 1 porta HDMI 2.1(mínimo), 1 porta de rede RJ-45 (mínimo), duração mínima de bateria:02 horas; tempo mínimo de garantia de 12 meses.	UN	14

02	Computador All in One, Processador com mínimo de (10 core, 12 thread, cache mínimo de 12mb); Memória mínima de 16GB frequência mínima DDR, 3200MHz, Placa de video integrada com mínimo de 4GB VRAM, armazenamento mínimo de (SSD de 512GB PCIe NVMe M.2), Sistema Operacional: Windows 11 PRO em Português (Brasil), Tela com tamanho mínimo de 23.8(1920 x 1080), 1 Porta USB 3.1 (mínimo), 2 Portas USB 3.1 de 1ª geração(mínimo), 1 Porta USB 3.1 de 2ª geração(mínimo),1 Porta USB 3.2 Type-C de 2ª geração(mínimo), 1 Porta HDMI 1.4b(mínimo), 1 Porta HDMI 1.4b de entrada(mínimo), 1 Porta Ethernet RJ45(mínimo), 1 Conector de áudio (mínimo), 1 Entrada de alimentação; tempo mínimo de garantia de 12 meses.	UND	14
03	Servidor modelo Torre ou similar, processador mínimo de 3,1 Ghz, (mínimo de 04 núcleos e 04 threads), Cache mínimo de 8M, com mínimo de 16 GB DDR4 Frequência mínima de 3200Mhz, Controlador RAID (RAID 1 para mínimo de 02 HDDs ou SDDs), armazenamento mínimo SSD de 480GB SATA RI, Fonte de alimentação mínima (Dual, Hot-Plug, Power Supply, potência compatível com equipamento); Placa de Rede com padrão mínimo GIGABIT, Sistema Operacional Windows Server 2022 Essentials, tempo de garantia mínimo de 12 meses.	UND	02
04	Monitor com tamanho mínimo de 29 Polegadas, IPS, Ultra Wide, resolução mínima de 1920 x 1080, com porta HDMI, VGA, garantia mínima de 12meses.	UND	18
05	Fragmentadora de Papel 300 Folhas, 127V, Automática Supercorte, Partículas 300X, Capacidade de Fragmentação: 300 Folhas (Automático), Capacidade de Cesto: 60 litros, Nível de Segurança: igual ou maior que P-4, número de usuários: 5 a 10.	UND	03
06	Speed Dome, SD IA Starlight Com Inteligência Artificial, PoE+ Zoom 32x, Tecnologia Starlight, Resolução mínima de 2 megapixels (1080p), Índice de proteção IP66 e IK10, Alimentação PoE Ativo (IEEE 802.3at), Foco dinâmico automático, Autotracking	UND	04
07	Nobreak Potência Nominal mínima de (VA): 1500, Tensão nominal de entrada (V~); 110 V~,Fator de potência mínimo de 0.7; Faixa de tensão de saída (V~): 110 V~, Conexão de saída: 8 (2P+T, Padrão NBR 14.136), Corpo metálico ou plástico antichamas, USB, Expansor de Baterias, Topologia Line interactive, senoidal.	UND	16

"

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO 2: Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, por meio da SEJUS-GIP (0044738928), manifestou-se :

"Deste modo, em relação ao questionamento feito em relação a "Topologia Line interactive, senoidal", esclareço que o entendimento está **correto**, confirmando a topologia senoidal em modo rede e por aproximação."

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO 3: Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, por meio da SEJUS-GIP (0045021299), manifestou-se :

"Ocorre que em nenhum momento houve a menção a marca, modelo ou empresa no item 05, de forma que a descrição apresentada por esta GIP no edital se assemelha muito ao encontrado no catalogo de compras do Governo Federal, através da pagina web <https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca>.

Conforme exposto:

"Fragmentadora Papel Material: Plástico Resistente , Capacidade Fragmentação: 300 FL, Tensão Motor: 220 V, Limite Operacional: 8 FL, Dimensões Picote: 4,40 MM, Abertura: 230 MM, Capacidade Lixeira: 40 L, Tipo: Automática , Características Adicionais: Autolimpeza Corta Papeis Com Clipes/Grampo/Cd/Dvd , Nível Ruído: 60 D" referente ao item ID 463029 encontrado no referido portal de busca do governo federal

É possível encontrar no mesmo portal de busca (compras.gov.br) a referencia a fragmentadora com capacidade de 600 paginas, item ID 601723, deste modo, não se sustenta o pedido de impugnação, uma vez que o solicitado por esta GIP visa atender a demanda desta agencia de inteligência GIP/SEJUS/RO.

Cabe as empresas participantes se adequarem ao solicitado, uma vez que o equipamento solicitado visa atender a necessidade real do requisitante.

Segue em anexo pesquisa realizada na plataforma compras.gov.br a fim de nortear a edição desta resposta, conforme documento 0045029705."

(Documento anexo Id. 0045029705):

Catálogo - Itens selecionados

Sequencial	ID	Nome	Tipo	Unidade Medida
1	463029	Fragmentadora Papel Material: Plástico Resistente , Capacidade Fragmentação: 300 FL, Tensão Motor: 220 V, Limite Operacional: 8 FL, Dimensões Picote: 4,40 MM, Abertura: 230 MM, Capacidade Lixeira: 40 L, Tipo: Automática , Características Adicionais: Autolimpeza Corta Papeis Com Clipes/Grampo/Cd/Dvd , Nível Ruído: 60 D	MATERIAL	Unidade
2	601723	Fragmentadora Papel Material: Metal/Plástico , Capacidade Fragmentação: 600 FL, Tensão Motor: 110 V, Capacidade Lixeira: 110 L, Potência: 460 W W, Tipo: Elétrico , Características Adicionais: Fragmenta Disquete/Cd/Dvd/Clipe/Grampo/Cartão Cré , Nível Ruído: Máximo De 58 D	MATERIAL	Unidade
3	600193	Fragmentadora Papel Capacidade Fragmentação: Mínimo 150 FL, Tensão Motor: 220 V, Capacidade Lixeira: 44 KG, Potência: 264 W, Tipo: Automática , Características Adicionais: Papéis Com Clips, Grampos E Cartões Magnéticos , Nível Ruído: Máximo De 58 D	MATERIAL	Unidade

RESPOSTA SUPEL, A Superintendência Estadual de Compras e Licitações por meio da equipe de licitação, manifesta-se:

Tendo em vista as respostas e alterações procedidas pela Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, a Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL através da SUPEL-CPEAP, elaborou novo Quadro Estimativo de Preços (0045345208), conforme Adendo Modificador I.

ASSIM, fica alterado o edital e seus anexos já publicados, conforme Adendo Modificador I, em atendimento ao disposto no § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e Equipe de apoio, através do telefone (69) 3212-9243, ou no endereço sito ao Palácio Rio Madeira, Ed. Rio Pacaás Novos/Edif. Central, 2º Andar, Av. Farquar, nº 2986, B. Pedrinhas, CEP 76.801-470, Porto Velho/RO.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Porto Velho - RO, 25 de janeiro de 2024.

YAGO DA SILVA TEIXEIRA
Pregoeiro Substituto/SUPEL



Documento assinado eletronicamente por **Yago da Silva Teixeira**, **Pregoeiro(a)**, em 25/01/2024, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0045449887** e o código CRC **6E354D7C**.